

Aranha e Silva AL: A construção de um projeto de extensão universitária no contexto das políticas públicas: Saúde Mental e Economia Solidária. [livre docência] Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2013¹.

2. O Bar Bibitantã: trabalho que transforma

Os processos de trabalho humano são determinados por uma *necessidade* ⁽²⁹⁻³⁰⁾ e o produto desse processo é um ser humano ampliado pelos *instrumentos de trabalho*, portador de uma destreza que anteriormente não possuía, porque

o ser humano cujo carecimento (ou necessidade) houver sido satisfeito já não será o mesmo ser humano, mas um ser humano que pelo menos uma vez se satisfez; o carecimento que tiver sido satisfeito já não será tampouco o mesmo, mas, modificado pelo ato do consumo, terá sido diferenciado e especificado” [portanto] “o processo de trabalho constitui um dos pólos de uma tríplice relação dialética que inclui o ser humano e a natureza, e cujo desenvolvimento é a substância da história⁽¹³⁶⁾.

O que confere o caráter social ao trabalho é o fato de que ao transformar uma *necessidade* em *finalidade* que vai guiar seu processo de trabalho, o ser humano não responde a uma *necessidade* individual, mas à *necessidade do ser genérico*, pois

só através de relações entre si os homens-indivíduos-trabalhadores “entram” nos processos de trabalho; essas relações não são apenas “subjetivas”, mas se objetivam em relações com os objetos e os instrumentos de trabalho, e quando o processo termina, deve haver como resultado, ao mesmo tempo: produtos, reprodução ampliada das forças naturais dominadas, reprodução das relações sociais referidas aos objetos e aos instrumentos e, dentro e através disso tudo, re-produção dos próprios indivíduos trabalhadores ⁽¹³⁶⁾.

São dois os elementos que compõem o processo de produção.

O **primeiro elemento** diz respeito aos **meios de produção** que são os elementos materiais que participam do processo de produção de forma direta ou indireta:

¹ Biblioteca Digital de Dissertações e Teses da USP. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/7/tde-23112012-092937/pt-br.php>

- a. a **matéria prima** que é o *objeto de trabalho* já incorporado de trabalho humano anterior e é a própria matéria sobre a qual se aplica o trabalho no processo de produção, que será transformado no novo produto e
- b. os **instrumentos de produção** que são “os elementos como ferramentas, máquinas etc. utilizados para transformar a matéria prima num objeto útil e apenas se desgastam no processo”, não transferindo materialmente nada de si ao novo produto ⁽¹³⁷⁾.

O **segundo elemento** é a **força de trabalho** ou capacidade de trabalho, que é a energia humana gasta no processo de produção é “o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um ser humano e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” ⁽²⁵⁾.

Diferentemente dos *meios de produção*

a *força de trabalho* acrescenta ao produto final mais valor do que ela mesma possui. Essa condição de tanto os *meios de produção* como *força de trabalho* se apresentarem como *mercadorias*, é considerada a especificidade do modo capitalista de produção ^(137- Grifos meus).

a. O que é trabalho no modo de produção capitalista

O *trabalho que cria valor* no modo de produção capitalista é o trabalho quantitativamente distribuído, socialmente igualado (ou igual, homogêneo), entendido como a massa total de trabalho (de toda a sociedade), característica comum a qualquer tipo de economia (mercantil ou socialista) porque a igualação ocorre através da troca.

O que caracteriza a economia capitalista é o “*trabalho necessário* para a produção dos meios necessários à subsistência (como alimentação, vestuário, educação, lazer) e reprodução da força de trabalho” ^(138 - Grifos meus).

No modo de produção capitalista, o trabalho é revestido de duas dimensões: o *valor de troca* que traduz a quantidade de trabalho empregado na produção de uma mercadoria, portanto incorporada de uma propriedade específica que é a de ser produto do trabalho humano e o *valor de uso* cuja característica diz respeito à sua propriedade enquanto *mercadoria*.

O *valor de troca* refere-se à relação entre homens e o *valor de uso* à relação entre mercadorias:

ao equiparar seus produtos de diferentes espécies na troca, como valores, equiparam seus diferentes trabalhos como trabalho humano. Não o sabem, mas o fazem. Por isso, o *valor* não traz escrito na testa o que ele é. O valor transforma muito mais cada produto de trabalho em um hieróglifo social. Mais tarde, os homens procuram decifrar o sentido do hieróglifo, descobrir o segredo de seu próprio produto social, pois a determinação dos objetos de uso como valores, assim como a língua é seu produto social ⁽²⁵⁾.

Isso define o que é *valor*: a característica peculiar de uma coisa, incorporada de trabalho humano. Ou, de outra forma, *valor* é

tudo aquilo que faz parte do ser genérico do ser humano e contribui, direta ou mediamente, para a explicação desse ser genérico [...] e dos componentes da essência humana [como] o trabalho (a objetivação), a socialidade, a universalidade, a consciência e a liberdade [ou seja] a realização gradual e contínua das possibilidades imanentes à humanidade, ao gênero humano ⁽³⁰⁾.

O *valor de uso* e o *valor de troca* expressam a dupla dimensão do trabalho, mas não uma propriedade do produto do trabalho ⁽¹³⁸⁾. Isso porque nas sociedades capitalistas, a relação entre os seres humanos é concretizada na relação econômica entre classes, que vai determinar a qualidade de vida do sujeito individual.

Segundo a compreensão marxista

na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma determinada etapa do desenvolvimento das forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a *base real* sobre a qual se levanta uma *superestrutura jurídica e política*, e à qual correspondem formas sociais determinadas de *consciência*. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o ser social que determina sua consciência ^(24 – Grifos meus).

Desta forma, no processo de produção capitalista, o comando está nas mãos dos *proprietários dos meios de produção* e esse comando se reflete na *superestrutura* política, jurídica e ideológica que vai determinar a forma de convivência entre os homens, determinar valores e modelos de comportamentos, estabelecer o padrão estético e ético das relações humanas, mediados pela ideologia do bloco dominante.

Essa *relação social necessária*, segundo a perspectiva do marxismo, é peculiar ao modo de produção capitalista, onde a jornada de trabalho do ser humano é capaz de produzir mais do que o necessário para sua subsistência. O período de tempo gasto na produção da sua subsistência chama-se “tempo de trabalho necessário” e o trabalho despendido durante esse tempo é chamado “trabalho necessário”. O tempo que é utilizado na jornada de trabalho que não é necessário para a produção de sua subsistência, quando ele produz um valor adicional chama-se “tempo de trabalho excedente” e o trabalho despendido nesse processo chama-se “trabalho excedente ou mais trabalho” ⁽¹³⁷⁾.

O que caracteriza as relações de trabalho no modo de produção capitalista é a existência do trabalhador livre que dispõe de uma *mercadoria particular*, sua *força de trabalho* e não dispõe dos *meios de produção*, restando-lhe colocá-la à disposição como uma mercadoria e vendê-la por um tempo determinado aos *proprietários dos meios de produção*. É por isso que as *relações sociais* no modo de produção capitalista

se constituem em relações de exploração de uma parte da população sobre outra, sob a forma da apropriação do produto do trabalho alheio. Essa exploração só é possível porque o trabalho, nessa sociedade, produz um excedente. Sem a produção de excedentes por uns, não é possível sua apropriação por outros ⁽¹³⁷⁾.

A produção de excedentes não é característica peculiar do capitalismo, mas difere na forma porque

na sociedade comunista primitiva, na família patriarcal camponesa, ou na sociedade socialista, o trabalho de todos os membros de uma determinada unidade econômica é distribuído de antemão, e conscientemente, entre as tarefas individuais, segundo o caráter das necessidades dos membros do grupo e do nível de produtividade do trabalho [...] diferentemente da economia mercantil, onde não há controle da distribuição do trabalho entre as unidades individuais de produção, portanto, o que

diferencia a produção do excedente no capitalismo é sua expressão, ou seja, a produção da *mais-valia* ^(138 - Grifo meu),

Isto ocorre porque a *mercadoria força de trabalho entre as mercadorias que o capitalista compra como meios de produção, tem um valor de uso peculiar.*

Ou seja, enquanto os outros *meios de produção* transferem a mesma magnitude de valor para o produto, a *força de trabalho, na realização do valor de uso*, como trabalho do trabalhador, cria mais valor do que o contido na força de trabalho paga pelo capitalista e esse valor produzido pelo trabalho excedente é chamado *mais-valia*, que é

o objetivo último do processo de produção capitalista, pois, embora pagando o valor justo da força de trabalho, o capitalista não remunera todo o trabalho realizado pelo trabalhador, mas apenas uma parte, aquela necessária para produzir o valor de sua força de trabalho ⁽¹³⁷⁾.

O objetivo último do proprietário dos meios de produção é a expansão ao máximo do capital e para que isso ocorra, é necessária a utilização máxima da força de trabalho.

Acontece que o emprego dos meios de produção é imprescindível para que a expansão do capital resulte em mercadoria e isto se dá às custas do consumo da energia vital do trabalhador. A exploração capitalista não se relaciona com homens individualmente considerados, mas a uma condição historicamente determinada. Portanto, o lugar do ser humano singular na formação econômica da sociedade é relativo, pois

aqui só se trata de pessoas à medida que são *personificações de categorias econômicas, portadoras de determinadas relações de classe e interesses* [e do ponto de vista que enfoca o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural, o indivíduo não pode ser responsável por relações das quais ele] *é, socialmente, uma criatura, por mais que ele queira colocar-se subjetivamente acima delas* ^(25 - Grifos no original).

A divisão artesanal do trabalho (anterior, mas coexistente no capitalismo), pressupunha uma *cooperação* em sua forma mais simples, em que os trabalhadores definiam conjuntamente e de forma planejada o processo e a divisão do trabalho no mesmo processo ou processos de produção diversos,

mas conexos. Esta forma de organização do trabalho é semelhante, não por acaso, às categorias da Economia Solidária.

No desenvolvimento das relações econômicas, a existência de *força de trabalho disponível* e do *proprietário de meios de produção* que a explora com a finalidade que extrair desse processo o trabalho excedente, a *mais-valia* (forma peculiar do modo de produção capitalista), determinou a *divisão social do trabalho* pelos diferentes ramos de atividade na sociedade, comum a todas as sociedades conhecidas, e também a *divisão pormenorizada* ou *divisão técnica do trabalho*, sua característica particular.

Os primeiros tempos do capitalismo caracterizaram a “subsunção formal do trabalho ao capital” e a produção da “mais-valia absoluta”, isto é, o trabalhador que na manufatura desenvolvia todas as etapas do processo de produção passou a responder à necessidade do capital, por quem é comprado como mercadoria peculiar, como força de trabalho, e ao final deste processo, o produto do seu trabalho não mais lhe pertence, mas pertence ao capitalista, que detém a propriedade dos meios de produção. A produção de mais-valia absoluta efetiva-se através do prolongamento e intensificação da jornada de trabalho ⁽¹³⁷⁾.

O desenvolvimento dos meios de produção, os limites impostos pela resistência física do trabalhador ao processo produtivo, a luta por melhores condições e pela redução da jornada de trabalho, levaram ao aumento da produtividade em relação ao tempo de trabalho necessário, resultando para o capitalista, uma mudança qualitativa entre trabalho necessário e excedente, “sem que se promova o prolongamento da jornada de trabalho. A *mais-valia* decorrente dessa redução do tempo de trabalho necessário é chamada *mais-valia relativa*” ⁽¹³⁷⁾.

Quando a *subordinação formal do trabalho ao capital* se consolidou

o trabalhador individual, que executava antes todas as operações constitutivas de seu ofício na feitura de determinado valor de uso, passa, agora, a executar apenas uma das numerosas partes em que foi o trabalho subdividido e distribuído a grande número de trabalhadores, que com ele, compõem o grande *trabalhador coletivo* ⁽¹³⁷⁾.

Isto quer dizer que o confinamento do trabalhador a uma *atividade parcial do processo de trabalho* o priva de exercitar e desenvolver suas capacidades e o *aliena*, quer dizer, o separa do produto do seu trabalho, de sua obra humana, através da apropriação capitalista ⁽¹³⁷⁾.

A *alienação* do produto do trabalho do trabalhador aprofundou-se no capitalismo consolidado, com a inversão da relação ser humano / natureza, concretizada pela *subsunção real do trabalho ao capital*:

em lugar do instrumental de trabalho servir de mediação entre o trabalhador e o objeto de trabalho, é o trabalhador que se torna mediador entre o instrumental de trabalho e a natureza. *Não é mais o trabalhador que utiliza os instrumentos de produção, para transformar a matéria prima em objeto útil; é, pelo contrário, a máquina que utiliza o trabalhador, determinando-lhe o movimento e o ritmo de trabalho* [ou seja] o processo real de produção transformou-se de tal forma que o *trabalho vivo* que se incorpora diretamente ao produto pelo trabalhador, no ato da produção é dominado pelo *trabalho morto* aquele incorporado nos instrumentos de produção ^(137 – Grifos meus).

Esse movimento possibilita ao dono dos *meios de produção* determinar exatamente o tipo de trabalhador para a determinada parcela do trabalho a que é destinado, e isto se “aplica a todas as formas de trabalho na sociedade capitalista, independentemente da sua seqüência ou níveis hierárquicos” ⁽¹³⁷⁾.

Por outro lado, a própria dinâmica do capital e sua volatilidade em busca de mais lucro produziu crises nos países periféricos, mais claramente nas décadas de 1980, 90 e 2000, e mais recentemente, nos países centrais, a partir de 2008. Essa volatilidade, como já descrito anteriormente, produz desemprego estrutural ⁽⁸¹⁾, porém, produz também a necessidade de maior e melhor qualificação dos trabalhadores nos postos de trabalho capitalistas, em função da transferência de poder da cúpula à base, que realizará as metas planejadas, o que faz aumentar a lógica: feroz, competitiva e excludente da organização do trabalho no mundo capitalista, onde quem pode mais chora menos.

a. Como se organiza o *trabalho* na Economia Solidária

De forma antagônica, mas não messiânica, e concretamente subsumida à organização do trabalho no modo de produção capitalista, a forma de organização do trabalho no campo da Economia Solidária é diferente.

A economia solidária foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego resultantes da difusão «desregulamentada» das máquinas-ferramenta e do motor a vapor, no início do século XIX. As cooperativas eram tentativas por parte de trabalhadores de recuperar trabalho e autonomia econômica, aproveitando as novas forças produtivas. Sua estruturação obedecia aos valores básicos do movimento operário de igualdade e democracia, sintetizados na ideologia do socialismo. A primeira grande vaga do cooperativismo de produção foi contemporânea, na Grã Bretanha, da expansão dos sindicatos e da luta pelo sufrágio universal (139 – Grifos no original).

No Brasil a Economia Solidária² vem se apresentando como uma alternativa real de geração de trabalho e renda como uma resposta a favor da inclusão social e

compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário (140).

Tabela 3. Atividades econômicas e formas de organizações econômicas e jurídicas no universo da Economia Solidária.

Atividades Econômicas	Organizações Solidárias
<ul style="list-style-type: none">• Produção de bens	<ul style="list-style-type: none">• Cooperativas
<ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none">• Associações
<ul style="list-style-type: none">• Finanças solidárias	<ul style="list-style-type: none">• Empresas de autogestão
<ul style="list-style-type: none">• Comércio justo	<ul style="list-style-type: none">• Grupos solidários
<ul style="list-style-type: none">• Consumo solidário	<ul style="list-style-type: none">• Redes solidárias
	<ul style="list-style-type: none">• Clubes de trocas, etc.

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, 2012 (79). Disponível em: <http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies.asp>

² Estima-se hoje que existam mais de 22.000 empreendimentos solidários no Brasil. Os dados sobre o impacto das atividades econômicas da Economia Solidária no Brasil podem ser obtidos no Atlas da Economia Solidária no Brasil (84).

Nesse sentido, compreende-se por Economia Solidária

o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de autogestão [...] que aponta para uma nova lógica de desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e distribuição de renda, mediante um crescimento econômico com proteção dos ecossistemas. Seus resultados econômicos, políticos e culturais são compartilhados pelos participantes, sem distinção de gênero, idade e raça. Implica na reversão da lógica capitalista ao se opor à exploração do trabalho e dos recursos naturais, considerando o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica ⁽⁷⁹⁾³

O que interessa, para o campo da saúde mental, é a apropriação do percurso histórico da Economia Solidária para poder cooperar na formulação de instrumentos jurídicos que consolidem e possibilite investimentos e sustentabilidade deste projeto macro-político.

Tabela 4. Diferenças entre uma empresa solidária e uma empresa capitalista ⁽¹³⁹⁾

EMPRESA SOLIDÁRIA	EMPRESA CAPITALISTA
1. característica central: nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, os quais são de posse coletiva	1. característica central: separação entre proprietários dos meios de produção e proprietários da força de trabalho
2. capital da empresa solidária: é possuído pelos que nela trabalham e apenas por eles	2. capital da empresa capitalista: pertence aos investidores, aos que forneceram o dinheiro para adquirir os meios de produção
3. a propriedade da empresa é dividida por igual entre todos os trabalhadores, para que todos tenham o mesmo poder de decisão sobre ela	3. o poder de mando está concentrado totalmente (ao menos em termos ideais) nas mãos dos capitalistas ou dos gerentes por eles contratados
4. forma de gestão: autogestão - os empreendimentos são geridos pelos trabalhadores coletivamente de forma democrática	4. forma de gestão: os que desempenham funções responsáveis têm autoridade sobre os outros
5. cada sócio tem direito a um voto	5. há proprietários que não trabalhem na empresa
6. na empresa solidária não há lucro porque nenhuma parte de sua receita é distribuída em proporção às cotas de capital	6. a finalidade é o lucro maior possível em relação ao capital investido
7. são proprietários de tudo o que é produzido, mas também os prejuízos são deles	7. salário do trabalhador assegurado no fim do mês, mas não participam dos lucros, somente dos riscos

Uma forma de garantir *renda*, um dos direitos individuais básicos das pessoas (que estão fora do hospital psiquiátrico ou nos serviços comunitários) foi acionar os mecanismos de proteção social e

³ Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/o-que-e-economia-solidaria.htm> Acesso em 22.02.2012

previdenciária, como auxílio-doença (os que não são loucos podem, porque os mais frágeis não podem?), auxílio-transporte (uma parcela considerável da população tem acesso, porque não os loucos?), aposentadoria (por quê não?).

Neste cenário tem pessoas que querem trabalhar. Trabalhar de verdade.

De forma geral, os serviços de saúde mental⁴ sempre fomentaram iniciativas de geração de trabalho e renda, isso fica evidente nos dados do Cadastro realizado pelo Ministério da Saúde, mas o problema de fato se equacionou mediante a implantação da Política Nacional de Saúde Mental e Economia Solidária, a partir de 2005, cujas diretrizes, para a construção de projetos de geração de trabalho e renda no contexto das políticas públicas de saúde mental do Sistema Único de Saúde, foram pactuadas de forma clara junto aos grupos organizados da saúde mental.

Ou seja, o *trabalho como direito* ou o *direito ao trabalho*, alinhado à concepção de *reabilitação como cidadania*, se constrói – **em qualquer cenário de prática na rede de serviços** - segundo as seguintes diretrizes e princípios Economia Solidária:

- a. “Cooperação: existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária. Envolve diversos tipos de organização coletiva: empresas autogestionárias ou recuperadas (assumida por trabalhadores); associações comunitárias de produção; redes de produção, comercialização e consumo; grupos informais produtivos de segmentos específicos (mulheres, jovens etc.); clubes de trocas etc. Na maioria dos casos, essas organizações coletivas agregam um conjunto grande de atividades individuais e familiares.
- b. Autogestão: os/as participantes das organizações exercitam as práticas participativas de autogestão dos processos de trabalho, das definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, da direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses, etc. Os apoios externos, de assistência técnica e gerencial, de capacitação e assessoria, não devem substituir nem impedir o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação.

⁴Ressaltem-se aqui as experiências práticas brasileiras do CAPS Luis Cerqueira, implantado na gestão Montoro, dos anos 1989-2003; de alguns municípios, como a criação da Cooperativa Social para Todos, em Santos, Gestão Telma de Sousa; a experiência de Belo Horizonte e os Centros de Convivência e Cooperativa em São Paulo, Gestão Erundina.

- c. Dimensão Econômica: é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve o conjunto de elementos de viabilidade econômica, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais.
- d. Solidariedade: O caráter de solidariedade nos empreendimentos é expresso em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; no compromisso com um meio ambiente saudável; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar dos trabalhadores e consumidores; e no respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras" (79, 140).

Tabela 5: Características da empresa solidária e o trabalho n'O Bar Bibitãntã. 2012.

CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA SOLIDÁRIA	TRABALHO N'O BAR BIBITANTÃ	
	INTENSIONALIDADE	EFETIVIDADE
1. característica central: nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, os quais são de posse coletiva	sim	parcial
2. capital da empresa solidária: é possuído pelos que nela trabalham e apenas por eles	sim	parcial
3. propriedade da empresa: é dividida por igual entre todos os trabalhadores, para que todos tenham o mesmo poder de decisão sobre ela	sim	parcial
4. forma de gestão: autogestão - os empreendimentos são geridos pelos trabalhadores coletivamente de forma democrática	sim	sim
5. representação: cada sócio tem direito a um voto	sim	sim
6. lucro: na empresa solidária não há lucro porque nenhuma parte de sua receita é distribuída em proporção às cotas de capital	sim	sim
7. participação: são proprietários de tudo o que é produzido, mas também os prejuízos são deles	sim	parcial

Fonte: Referências bibliográficas: 75, 129-132, 139.